

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 330/2020**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997, e nos termos da Lei Municipal nº 289/2018, de 31 de outubro de 2018, e art. 62 da Lei Municipal nº 140/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Divulgar o cronograma do IV Prêmio Professor Inovador – Edição 2020, com as seguintes datas:

ACÇÕES	PERÍODO
Lançamento Institucional do Prêmio	18/11/2020
Inscrições e envio dos relatos	18/11/2020 a 27/11/2020
Publicação das inscrições deferidas	30/11/2020
Avaliação dos relatos pela Comissão Seleccionadora	01 a 08/12/2020
Divulgação dos 18 finalistas	09/12/2020
Cerimônia de premiação dos finalistas	11/12/2020
Anúncios dos vencedores em cada categoria	11/12/2020

**Art. 2º.** Proceda-se à afixação do Regulamento do referido prêmio na Secretaria Municipal de Educação, seguindo todos os termos da Lei Municipal nº 289/2018.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaçanã/RN, 18 de novembro de 2020.

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**  
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

**Publicado por:**  
Damiana Kaline do Nascimento Santos  
**Código Identificador:DA68D967**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/11/2020. Edição 2402  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>